



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
CNPJ.: 76.247.329/0001-13

DECRETO N.º 035/2025

SÚMULA: Homologa laudo de avaliação de bens imóveis declarado de utilidade pública para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº. 380/2025, de 08 de outubro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº. 1380/2025, de 08 de outubro de 2025, referente atribuição de preço à seguinte área rural:

a) Data de Terras sob o nº 14, da Quadra nº 12, situada na cidade de Tuneiras do Oeste, uma área de 490,00m², com as seguintes confrontações:

I. Frente: confronta-se com a Rua Maringá, numa distância de 14;00 metros Lineares;

II. LADO DIREITO: confronta-se com a data nº 15, numa distância de 35:00 metros Lineares;

III. LADO ESQUERDO: confronta-se com a Data nº 13, numa distância de 35,00 metros lineares;

IV. FUNDO: confronta-se com a Data nº 7, numa distância de 14:00 metros lineares.

Parágrafo Único – O Valor Estipulado pela Comissão em epígrafe ao imóvel mencionado no caput deste artigo é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Artigo 2º - Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o documento original